



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 59/2021 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 19.684/2021)

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT13 GP nº 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GDG Nº 364/2019**, datada de 22 de agosto de 2019 (Protocolo TRT nº 08.774/2018);

II - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, e Comissão de Fiscalização, na formalização do **CONTRATO TRT Nº 38/2018**, firmado com a América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda., cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dado (storage), IBM STORWIZE V5000":

- **Gestor Titular: ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Gestor Substituto: BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- **Fiscal Técnico (Presidente da Comissão): EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Técnico Substituto: WILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.328.008, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Administrativo: MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Matrícula nº 250.075.678, lotada na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – Recomendar aos servidores, ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria